



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FEEMA PRES N. 1947

DE 07 DE novembro DE 2003.

CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR INSTRUÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA E PROCEDER ANÁLISE DE EIA/RIMA, REFERENTES AO PROJETO DE ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COM LOCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA /RJ., SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA COPAPA – CIA PADUANA DE PAPÉIS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE – FEEMA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Fundação,

RESOLVE:

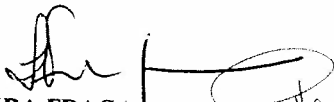
Art.1º Criar Grupo de Trabalho para elaborar Instrução Técnica Específica e proceder análise de EIA/RIMA, referentes ao projeto de Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos, com localização no Município de Santo Antônio de Pádua /RJ., sob a responsabilidade da empresa COPAPA – Cia Paduana de Papéis.

Art.2º Designar, CLAUDIA SEMIS VITÓRIO GOMES, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula 27/1539-5, PAULO SÉRGIO DA CUNHA LEITE, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula 27/0120-5 e MARINGÁ ALVES COSTA, Químico, matrícula 27/4115-1, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho para as ações que se façam necessárias para elaborar Instrução Técnica Específica e analisar o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referentes ao licenciamento prévio do projeto de Aterro Sanitário de Resíduos, sob a responsabilidade da COPAPA – Cia Paduana de Papéis, conforme processo E-07/202449/03.

Art.3º O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais desta Fundação ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo presente estudo, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2003


ISAURA FRAGA
Presidente

Recebido em 13/11/03
[Assinatura]

PT FDC_013